



# Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

03/06/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

D

Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4433 03 DE JUNHO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

## D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 353.980,00 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças**

**Atividade : 041220003.1.004 Obras e Equipamentos Municipais**

**elemento : 4.4.90.00.00/009 Aplicações Diretas..... R\$ 7.850,00**

**Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios**

**08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Dpto. De Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

**elemento : 4.4.90.00.00/075 Aplicações Diretas..... R\$ 196.130,00**

**Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios**

**08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Dpto. De Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

**elemento : 4.4.90.00.00/493 Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00**

**Fonte: 0179 - Excesso Recursos Estado**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

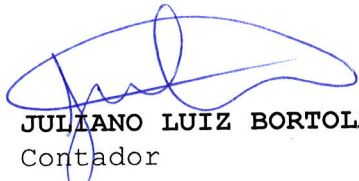
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de junho de 2022

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 03 de junho de 2022

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador